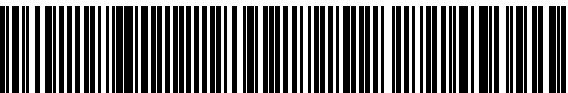


RECEBEMOS DE G.A. COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.429,00 DESTINATÁRIO: HORTIFRUTI FREGUESIA JPA EIRELI - EST DE JACAREPAGUA, 07805 - LOJA FREGUESIA (JACAREPAG RIO DE JANEIRO-RJ)		NF-e Nº. 000.160.067 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.160.067 Série 001 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3324 0210 9917 0200 0138 5500 1000 1600 6710 0080 7978 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		VENIDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	
78808802				CNPJ / CPF	
				333240043415135 - 17/02/2024 10:47:26	
				10.991.702/0001-38	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
HORTIFRUTI FREGUESIA JPA EIRELI				35.149.284/0001-67		17/02/2024	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
EST DE JACAREPAGUA, 07805 - LOJA		FREGUESIA (JACAREPAG		22755-155		17/02/2024	
MUNICÍPIO		UF FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA	
RIO DE JANEIRO		RJ 2124202322		11573428		00:00:00	

Num.	001
Venc.	11/03/2024
Valor	R\$ 11.429,00

[illegible]

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			1-Por conta do Dest				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
662	CX BJ UN				969,000	969,000	

[illegible]

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Convenio ICM 44 de 1975 - Isencao PROCON: R: DA AJUDA N 05 - SUBSOLO - CENTRO - RJ - TEL: 151 CODECON-ALERJ-PRACA 15 DE NOVEMBRO-S/N-CENTRO-RJ-CEP:20010-090-TEL:2588-1000 FREGUESIA - 080797C Desoneracao ICMS: 2.857,25		RESERVADO AO FISCO
--	--	---------------------------